



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 62/2022

**Declara ponto facultativo.**

**JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz das  
Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é considerado o “Dia do Funcionário Público”;

Considerando que é praxe facultar ao servidor público municipal a ausência do trabalho no mencionado dia,

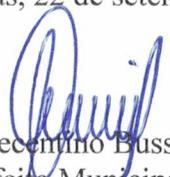
### **DECRETA:**

Art.1º - Fica declarado ponto facultativo para os servidores municipais o dia 28/10/2022.

Art.2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores de órgãos municipais em que os serviços, por sua natureza, não comportam paralisação.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de setembro de 2022.

  
José Crecentino Bussaglia  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “Gazeta Palmeirense” em: 30/09/2022.

  
Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete